

CONTRATO Nº 70/2025 - SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI E A EMPRESA
N.S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, NA
FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 513, Bairro Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.906.012/0001-40, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Rosana Cristina Leite Braga**, brasileira, inscrita no CPF nº 724.120.543-04, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **N. S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 28.180.848/0001-69, com sede na Travessa Santa Luzia, nº 01 – Santa Rita/MA, CEP: 65.145-000, neste ato representada pelo Sr. **Nario Santos Rosa**, brasileiro, inscrito no CPF nº 993.837.053-53, endereço profissional acima referenciado, doravante designada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 11/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 08/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'águas para o Município de Cajari/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizados serão de procedências industrial, licenciados pelo Ministério da Saúde.	M²	4.500	R\$ 7,46	R\$ 33.570,00
2	SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizados serão de procedências industrial, licenciados pelo Ministério da Saúde.	M²	4.500	R\$ 7,51	R\$ 33.795,00
3	SERVIÇOS DE SRATIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizados serão de procedências industrial, licenciados pelo Ministério da Saúde.	M²	4.500	R\$ 7,35	R\$ 33.075,00
4	SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA - Filtros e Sumidouros com destino final do resíduo com caminhão combinado limpa fossa a vácuo, com tanque de capacidade no Mínimo de 8m³.	M²	90	R\$ 196,66	R\$ 17.699,40
5	Serviços de sanitização com produtos perox 4D desenvolvido ao combate da corona vírus covid-19.	M²	2.000	R\$ 7,46	R\$ 14.920,00
6	Serviços de Limpeza de Caixa D'Água com produto licenciados pelo Ministério da Saúde.	M³	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 136.959,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

1.2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 136.959,40 (cento e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.

1.2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

3.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

- 4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.
- 4.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 5.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 5.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 5.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

6.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

6.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA OITAVA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.1.2, 8.1.3 e 8.3.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 8.1.2, 8.1.3 e 8.3.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.3. **Multa:**

8.3.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

8.3.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.3.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

8.3.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

8.3.5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

8.3.6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida; b) as peculiaridades do caso concreto; c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; d) os danos que dela provierem para o Contratante; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

9.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

9.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.6.3. Indenizações e multas.

9.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB

01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.365.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.361.0019.2032.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Assessoria Jurídica do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari/MA, 13 de maio de 2025.

ROSANA
CRISTINA LEITE
BRAGA:724120
54304

Assinado de forma digital
por ROSANA CRISTINA
LEITE BRAGA:72412054304
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20474

Rosana Cristina Leite Braga
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

N S ROSA FILHO
DEDETIZACAO E
SERVICO:281808480001
69

Assinado de forma digital por N S
ROSA FILHO DEDETIZACAO E
SERVICO:28180848000169
Dados: 2025.05.13 14:47:33 -03'00'

Nario Santos Rosa
N. S. ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS
CONTRATADO



Relatório de Cotação: LIMPEZA DE REVATÓRIO DE CAIXA D'ÁGUA

Pesquisa realizada entre 06/06/2025 12:18:17 e 06/06/2025 12:18:18

Relatório gerado no dia 09/06/2025 09:01:38 (IP: 177.12.227.199)

Item 1: serviço especializado de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	4.221,46	R\$ 143,00 (un)	100%	R\$ 603.668,78

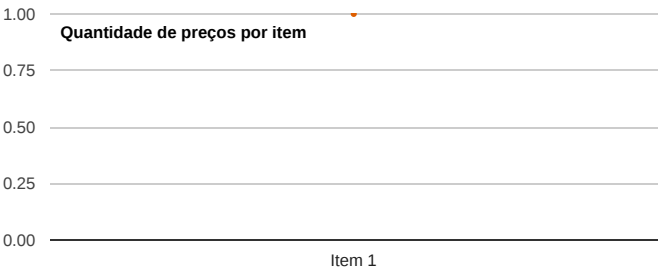
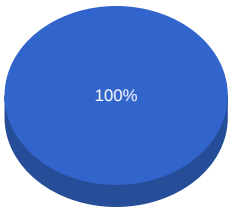
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	07.524.710/0002-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3º Batalhão de Engenharia de Construção	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 160202	25/04/2025	R\$ 143,00
Valor Unitário				R\$ 143,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,00

Valor Global: R\$ 603.668,78

Valor do item em relação ao total

1) serviço es...



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço especializado de limpeza

Preço Estimado: R\$ 143,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 143,00
---------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4.221,46 Metros Cúbicos	Serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios inferiores e superiores existentes nas dependências dos prédios administrativos e das unidades de ensino da rede municipal de educação para atender às necessidades da secretaria municipal da educação	



Filtros Utilizados: Período: 08/03/2025 à 06/06/2025; Palavra Chave: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; Somente Homologados; UF(s): AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE; Apenas Serviços; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.524.710/0002-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
3ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Serviço de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Limpeza e desinfecção das caixas d'água das áreas do Setor de Aproveitamento do 3º Batalhão de Engenharia de Construção.

Descrição: Serviço Especializado de Limpeza - Limpeza de caixa d'água de concreto, fibra, plástico, metal ou fibroamianto: o Serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e áreas adjacentes) com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, devendo ser feito o Serviço por técnico especializado em locais designados pela administração, dando garantia do Serviço executado no mínimo 6 (seis) meses, com emissão de certificado da empresa assinado por profissional devidamente autorizado (químico). O serviço deve cobrir a limpeza de no mínimo: 1 (uma) caixa de volume de 15 metros cúbicos. O local deve permanecer limpo e organizado durante a realização dos trabalhos, e todo o material retirado ser dado destinação conforme seu descarte dentro do plano de coleta seletiva. Ao final do serviço a empresa deverá disponibilizar o exame de potabilidade da água.

CatSer: 25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Data: 08/04/2025 10:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160202

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/04/2025 14:18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: METRO CÚBICO

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
32.990.383/0001-89	Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA				R\$ 143,00
VENCEDOR					
Porte da Empresa: Microempresa					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R 27 - COHAB ANIL IV, 10	(98) 9984-5534	jmdedetizacao@bol.com.br	
56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS				R\$ 148,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
19.371.652/0001-60	ADRIANO S MEDEIROS				R\$ 150,00
Porte da Empresa: Microempresa					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Caxias	R BELA VISTA, 1140	(99) 8156-5087	eduardo-17lp@hotmail.com	
57.951.557/0001-25	ALVO AMBIENTAL LTDA				R\$ 150,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

Insos: DENISSON BARRIOS VIEIRA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA	R\$ 150,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R\$ 150,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727
Nome de Contato:		Telefone:
BRUNO		(81) 7310-0809
Email:		nowisbruno@hotmail.com



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
serviço especializado de limpeza	R\$ 143,00	R\$ 143,00	0	0	Média	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios inferiores e superiores existentes nas dependências dos prédios administrativos e das unidades de ensino da rede municipal de educação para atender às necessidades da secretaria municipal da educação	m³	4221,46	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 3ºBatalhão de Engenharia de Construção	Compras.gov.br	Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA	Microempresa	R\$ 143,00	R\$ 143,00	VÁLIDO	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/06/2025 12:18:18

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 09/06/2025 09:01:38 (IP: 177.12.227.199)

Código Validação: mKPqIWUF%2frLtQm1WavOvmMj3r7eyrqST%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mKPqIWUF%252frLtQm1WavOvmMj3r7eyrqST%252fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%253d%253d> 5 / 5

Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E> e informe o código 9415-75DE-4FE8-736E



Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - serviço especializado de limpeza:

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.990.383/0001-89	R\$ 150,00	R\$ 143,00
2	56.636.562/0001-80	R\$ 149,00	R\$ 148,00
3	19.371.652/0001-60	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	57.951.557/0001-25	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	20.494.248/0001-63	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	33.614.013/0001-00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

- 1. Seleção do valor do fornecedor vencedor: 143.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 143,00





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

DISPENSA 90003/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviço de Dedetização, Desinsetização, Desratização, Limpeza e desinfecção das caixas d'água das áreas do Setor de Aproveitamento do 3 Batalhão de Engenharia de Construção.
Entrega de propostas: De 08/04/2025 às 10:33 até 11/04/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 11/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2025 às 08:01:53	Bom dia senhores licitantes, a fase de disputa está aberta.
Sistema	11/04/2025 às 14:20:47	Boa tarde a todos !!! Comunico que a fase de disputa/lances encerrou e daremos início ao julgamento das propostas !!!
Sistema	11/04/2025 às 14:21:29	Solicito atenção aos chamados no chat.
Sistema	11/04/2025 às 14:25:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2025 às 14:48:09	Atenção Licitantes, foi convocado envio de anexo até às 17 hrs. Nenhuma licitante será chamada no chat até esse horário.
Sistema	11/04/2025 às 15:58:36	No dia de hoje, vamos apenas aguardar o envio dos anexos solicitados. Voltaremos dia 14/04/25 às 9h(Horário de Brasília)
Sistema	14/04/2025 às 09:23:47	Bom dia!
Sistema	14/04/2025 às 09:30:04	Daremos continuidade na fase de julgamento das propostas.
Sistema	14/04/2025 às 11:14:43	Informo o encerramento da sessão às 11:30 e retornaremos às 13:30.
Sistema	14/04/2025 às 13:30:57	Boa tarde !!
Sistema	14/04/2025 às 13:43:17	Boa tarde !!! Daremos início ao certame.
Sistema	14/04/2025 às 16:55:43	ATENÇÃO !!! A SESSÃO SERÁ REABERTA DIA 15ABR25 ÀS 8H(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Sistema	15/04/2025 às 08:00:03	Bom dia !!! Declaro aberta a sessão pública !!!
Sistema	15/04/2025 às 08:20:40	A Sessão será suspensa, retornaremos as 13:30!!!
Sistema	15/04/2025 às 08:36:59	Irei Analisar a Documentação Enviada.
Sistema	15/04/2025 às 13:45:48	ATENÇÃO !!! A SESSÃO ESTÁ SUSPensa PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO. VOLTAREMOS DIA 16ABR25 ÀS 9H(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

25/04/2025 14:18

1 de 1



Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju1bloccom.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E> e informe o código 9415-75DE-4FE8-736E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2025 às 09:06:58	Bom dia !!! Declaro aberta a sessão.
Sistema	16/04/2025 às 09:10:37	Com o objetivo de analisar melhor a documentação de habilitação sem atrapalhar o certame, vamos suspender a sessão hoje pela manhã e voltaremos às 13:30h(Horário de Brasília).
Sistema	16/04/2025 às 11:37:30	ATENÇÃO! A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA, SOLICITO AS EMPRESAS VENCEDORAS QUE FIQUEM ATENTAS A FASE DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
11/04/2025 às 14:25:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Especializado de Limpeza

Limpeza de caixa d água de concreto, fibra, plástico, metal ou fibroamianto: o Serviço consiste no esvaziamento e lavagem do reservatório (paredes, fundo e áreas adjacentes) com aplicação de hipoclorito de sódio em conformidade com as normas vigentes, devendo ser feito o Serviço por técnico especializado em locais designados pela administração, dando garantia do Serviço executado no mínimo 6 (seis) meses, com emissão de certificado da empresa assinado por profissional devidamente autorizado (químico). O serviço deve cobrir a limpeza de no mínimo: 1 (uma) caixa de volume de 15 metros cúbicos. O local deve permanecer limpo e organizado durante a realização dos trabalhos, e todo o material retirado ser dado destinação conforme seu descarte dentro do plano de coleta seletiva. Ao final do serviço a empresa deverá disponibilizar o exame de potabilidade da água.

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 150,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO CÚBICO		R\$ 9.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.224.***-7 - CAIO RAFAEL RAMOS DA SILVA para Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89, melhor lance: R\$ 143,0000 (unitário) / R\$ 8.580,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 149,0000	
19.371.652/0001-60 - ADRIANO S MEDEIROS UF endereço: MA	Sim	R\$ 150,0000	
57.951.557/0001-25 - ALVO AMBIENTAL LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada:			



Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARRROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E-4FE8-736E

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
12.052.377/0001-73 - CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA UF endereço: PA	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 150,0000	
Descrição detalhada:			
14.728.474/0001-69 - J&A GESTAO EM SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
33.764.273/0001-61 - R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS UF endereço: CE	Sim	R\$ 145,0000	Proposta desclassificada
12.900.307/0001-28 - RA DE OLIVEIRA Q. DA SILVEIRA SERVICOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 145,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 150,0000	
32.990.383/0001-89 - Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2025 às 09:27:07	56.636.562/0001-80	R\$ 148,0000
11/04/2025 às 10:16:44	19.797.332/0001-77	R\$ 144,0000
11/04/2025 às 11:08:37	12.052.377/0001-73	R\$ 144,1000
11/04/2025 às 12:26:26	32.990.383/0001-89	R\$ 143,0000
11/04/2025 às 13:58:00	33.764.273/0001-61	R\$ 142,0000
11/04/2025 às 13:59:39	19.797.332/0001-77	R\$ 120,0000
11/04/2025 às 13:59:50	14.728.474/0001-69	R\$ 142,0000



Data/hora	Participante	Lance
11/04/2025 às 13:59:53	12.052.377/0001-73	R\$ 140,1000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2025 às 14:00:15	O item 1 teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/04/2025 às 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 19.797.332/0001-77	11/04/2025 às 14:27:49	Boa tarde! está online?
Sistema para o participante 19.797.332/0001-77	11/04/2025 às 14:45:36	Sr. Fornecedor 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
Sistema para o participante 19.797.332/0001-77	11/04/2025 às 17:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:02 de 11/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77.
Sistema para o participante 12.052.377/0001-73	14/04/2025 às 09:31:40	Bom dia! está online?
Sistema para o participante 12.052.377/0001-73	14/04/2025 às 09:39:47	Favor responder ao chamado
Pelo participante 12.052.377/0001-73	14/04/2025 às 09:39:51	Bom dia Prezado pedimos a desclassificação do item devido a um equívoco de observação na vigência do contrato por nossa equipe e apenas estes item fica inviável a execução , agradeço a comprie nsão
Sistema para o participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 09:40:06	Bom dia !!! Está on line ?
Pelo participante 12.052.377/0001-73	14/04/2025 às 09:41:20	pedimos desculpa ao equívoco
Sistema para o participante 12.052.377/0001-73	14/04/2025 às 09:44:22	Ok! iremos desclassificar.
Sistema para o participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 09:56:01	Bom dia! está online?
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	14/04/2025 às 10:06:12	Bom dia! está online?
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 10:13:00	Bom dia !!! Está on line ?
Pelo participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:26:37	Bom dia, Sim !
Sistema para o participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:29:16	Tem interesse em fornecer o serviço do item 1 ?



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:31:19	Sr Pregoeiro verificando de forma minuciosa o fornecimento apenas no item 01 fica inviável para nós.
Sistema para o participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:34:49	Então favor solicitar desclassificação desse item.
Pelo participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:37:25	Solicito desclassificação do item.
Sistema para o participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:44:21	Pode ser aqui mesmo no chat
Sistema para o participante 14.728.474/0001-69	14/04/2025 às 10:44:30	Sim
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	14/04/2025 às 11:03:24	Favor responder ao chamado do chat
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 11:03:45	Favor responder ao chamado no chat
Sistema para o participante 12.900.307/0001-28	14/04/2025 às 11:04:04	Bom dia !!! Está on line ?
Pelo participante 12.900.307/0001-28	14/04/2025 às 11:05:18	sim
Pelo participante 12.900.307/0001-28	14/04/2025 às 11:07:28	bom dia
Sistema para o participante 12.900.307/0001-28	14/04/2025 às 11:10:00	Tem interesse em fornecer o serviço deste item ?
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	14/04/2025 às 11:10:28	Bom dia !!! Está on line ?
Sistema para o participante 12.900.307/0001-28	14/04/2025 às 13:46:51	??
Sistema para o participante 57.951.557/0001-25	14/04/2025 às 13:47:20	Boa tarde! está online?
Pelo participante 12.900.307/0001-28	14/04/2025 às 13:49:28	não iremos ofertar
Sistema para o participante 20.494.248/0001-63	14/04/2025 às 13:53:30	Boa tarde! está online?
Sistema para o participante 33.614.013/0001-00	14/04/2025 às 13:53:50	Boa tarde! está online?
Sistema para o participante 19.371.652/0001-60	14/04/2025 às 13:54:04	Boa tarde, está online?

Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1dgc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E> e informe o código 9415-75DE-4FE8-736E

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 14:19:10	Boa tarde
Pelo participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 14:20:20	Tivemos um problema no nosso computador, pode enviar o termo de referência no nosso email pra preparar a nossa proposta.
Pelo participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 14:20:34	jmdedetizadoraslz@gmail.com
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	14/04/2025 às 14:32:38	Sr. Fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito enviar proposta e habilitação..
Pelo participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 15:02:35	Conseguimos recuperar o termo de referência
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 15:21:27	Sr. Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
Pelo participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 16:03:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:29 de 14/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89.
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	14/04/2025 às 16:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 14/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61.
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	14/04/2025 às 16:44:40	Foi recebida a documentação, iremos analisar.
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 09:19:34	Bom dia, peço que envie a proposta novamente constando apenas o ITEM 1.
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 09:21:26	E envie a Certidão Negativa de Falência.
Pelo participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 11:36:03	Bom dia, só um momento vou refazer a proposta e enviar a certidão
Pelo participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 11:36:25	Qual o email pra enviar
Pelo participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 11:54:11	NAO TENHO COMO ANEXAR , FAVOR ABRIR O CAMPO PARA FAZER O ANEXO
Sistema para o participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 11:56:12	Sr. Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/04/2025. Justificativa: Para envio de Anexos..
Pelo participante 32.990.383/0001-89	15/04/2025 às 12:09:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:23 de 15/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/04/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para o valor 150,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.



Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E> e informe o código 9415-75DE-4FE8-736E

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
11/04/2025 às 14:45:36	Fornecedor 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
14/04/2025 às 09:53:44	Fornecedor 4K DEDETIZACOES LTDA, CNPJ 19.797.332/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: O Fornecedor não enviou a proposta dentro do prazo estipulado..
14/04/2025 às 09:55:28	Fornecedor CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA, CNPJ 12.052.377/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 140,1000. Motivo: Desclassificada, Conforme pedido de desclassificação da empresa..
14/04/2025 às 11:02:58	Fornecedor J&A GESTAO EM SERVICOS LTDA, CNPJ 14.728.474/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 142,0000. Motivo: Licitante solicitou desclassificação do item.
14/04/2025 às 13:56:08	Fornecedor RA DE OLIVEIRA Q. DA SILVEIRA SERVICOS, CNPJ 12.900.307/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 145,0000. Motivo: Licitante solicitou desclassificação do item..
14/04/2025 às 14:32:38	Fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito enviar proposta e habilitação..
14/04/2025 às 15:21:27	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
14/04/2025 às 16:03:29	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 finalizou envio de anexo.
14/04/2025 às 16:43:38	Fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 142,0000. Motivo: O Fornecedor não enviou a proposta dentro do prazo estipulado..
15/04/2025 às 08:13:46	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 143,0000.
15/04/2025 às 11:56:12	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/04/2025. Justificativa: Para envio de Anexos..
15/04/2025 às 12:09:23	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 finalizou envio de anexo.
16/04/2025 às 11:31:29	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 foi habilitado.
25/04/2025 às 14:18:11	Fornecedor Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 32.990.383/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 143,0000.
25/04/2025 às 14:18:28	Item homologado.



Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Serviço de desinsetização com inseticida no formato de gel com alta atratividade, longo efeito residual e com rápida mortalidade para o controle de insetos nas instalações do Setor de Aproveitamento do 3ª BEC- Picos-PI, com área construída de aproximadamente 1942,00 m e 2250,00m em área total do Setor de Aproveitamento. Devem ser utilizados produtos que eliminem todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, vetores e pragas por um período de ação de no mínimo de 3 meses. Os produtos devem possuir excelente aderência permitindo a aplicação em locais estratégicos e diferentes superfícies como frestas, rodapés, fendas e paredes. Não deve possuir cheiro, ser atóxico e não manchar o local de aplicação, além disso, deve possuir registro no Ministério da Saúde e ser aprovado pela Organização Mundial da Saúde.

Quantidade:	18000	Valor estimado:	R\$ 1,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R\$ 21.240,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.224.***-7 - CAIO RAFAEL RAMOS DA SILVA para AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30, melhor lance: R\$ 0,4000 (unitário) / R\$ 7.200,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 1,1800	
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.170,0000	
19.371.652/0001-60 - ADRIANO S MEDEIROS UF endereço: MA	Sim	R\$ 1,1800	
40.910.360/0001-45 - AJ SERVICOS LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1,1800	
57.951.557/0001-25 - ALVO AMBIENTAL LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 1,1800	
Descrição detalhada:			
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 1,1800	Proposta adjudicada
12.052.377/0001-73 - CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA UF endereço: PA	Sim	R\$ 1,1800	
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1,1800	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
23.944.224/0001-57 - DJALMA ALVES DE MOURA JUNIOR LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 1,0800	
02.340.507/0001-10 - FILHO NETO DEDETIZACAO LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1,0000	
14.728.474/0001-69 - J&A GESTAO EM SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1,1800	
40.538.046/0001-83 - MARLYSSON BEZERRA DA S REIS LTDA UF endereço: PI	Sim	R\$ 1,1000	
Descrição detalhada:			
33.764.273/0001-61 - R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS UF endereço: CE	Sim	R\$ 1,1500	Proposta desclassificada
12.900.307/0001-28 - RA DE OLIVEIRA Q. DA SILVEIRA SERVICOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 1,1000	
Descrição detalhada:			
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 1,1800	
40.266.277/0001-85 - WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 1,1800	
Descrição detalhada: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Serviço de desinsetização com inseticida no formato de gel com alta atratividade, longo efeito residual e com rápida mortalidade para o controle de insetos nas instalações do Setor de Aprovisionamento do 3ª BEC- Picos-PI, com área construída de aproximadamente 1942,00 m e 2250,00m em área total do Setor de Aprovisionamento. Devem ser utilizados produtos que eliminem todos os tipos de insetos voadores e rasteiros, vetores e pragas por um período de ação de no mínimo de 3 meses. Os produtos devem possuir excelente aderência permitindo a aplicação em locais estratégicos e diferentes superfícies como frestas, rodapés, fendas e paredes. Não deve possuir cheiro, ser atóxico e não manchar o local de aplicação, além disso, deve possuir registro no Ministério da			



Assinado por 1 pessoa: DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atacaju.1doc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E> e informe o código 9415-75DE-4FE8-736E

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Saúde e ser aprovado pela Organização Mundial da Saúde.			
32.990.383/0001-89 - Z A DOS SANTOS DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1,1800	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2025 às 08:10:10	40.538.046/0001-83	R\$ 0,9000
11/04/2025 às 08:28:39	14.728.474/0001-69	R\$ 1,1700
11/04/2025 às 09:26:56	56.636.562/0001-80	R\$ 1,1600
11/04/2025 às 10:16:28	19.797.332/0001-77	R\$ 0,8900
11/04/2025 às 11:08:00	12.052.377/0001-73	R\$ 0,8990
11/04/2025 às 12:27:31	32.990.383/0001-89	R\$ 0,8800
11/04/2025 às 12:54:56	33.764.273/0001-61	R\$ 0,8900
11/04/2025 às 13:29:42	47.400.852/0001-30	R\$ 0,8000
11/04/2025 às 13:46:36	33.764.273/0001-61	R\$ 0,8100
11/04/2025 às 13:50:53	33.614.013/0001-00	R\$ 0,5900
11/04/2025 às 13:51:26	47.400.852/0001-30	R\$ 0,7500
11/04/2025 às 13:52:58	23.944.224/0001-57	R\$ 0,7900
11/04/2025 às 13:53:02	47.400.852/0001-30	R\$ 0,5000
11/04/2025 às 13:55:24	23.944.224/0001-57	R\$ 0,5800
11/04/2025 às 13:57:49	33.764.273/0001-61	R\$ 0,5100
11/04/2025 às 13:58:22	23.944.224/0001-57	R\$ 0,4900
11/04/2025 às 13:58:37	47.400.852/0001-30	R\$ 0,4500
11/04/2025 às 13:58:59	23.944.224/0001-57	R\$ 0,4400
11/04/2025 às 13:59:04	33.764.273/0001-61	R\$ 0,5000
11/04/2025 às 13:59:09	47.400.852/0001-30	R\$ 0,4000
11/04/2025 às 13:59:16	33.764.273/0001-61	R\$ 0,4300
11/04/2025 às 13:59:34	19.797.332/0001-77	R\$ 0,8500
11/04/2025 às 13:59:38	23.944.224/0001-57	R\$ 0,4300
11/04/2025 às 13:59:55	33.764.273/0001-61	R\$ 0,3300
11/04/2025 às 13:59:55	12.052.377/0001-73	R\$ 0,7900

Mensagens do chat do Item 2



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2025 às 14:00:15	O item 2 teve empate real para o valor 1,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/04/2025 às 14:00:15	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	11/04/2025 às 14:30:59	Boa tarde! está online?
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	11/04/2025 às 14:46:22	Sr. Fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
Sistema para o participante 33.764.273/0001-61	11/04/2025 às 17:00:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:02 de 11/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61.
Sistema para o participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 09:32:20	Bom dia, está online?
Pelo participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 09:36:58	Bim dia!
Pelo participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 09:37:06	Estamos!
Sistema para o participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 09:39:10	Tem interesse em fornecer o serviço deste item ?
Pelo participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 09:44:48	Sim, temos!
Sistema para o participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 10:04:26	Sr. Fornecedor AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
Pelo participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 10:35:55	Enviamos a documentação. Por gentileza, poderia confirmar se conseguiu realizar o download?
Sistema para o participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 12:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:10:00 de 14/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30.
Sistema para o participante 47.400.852/0001-30	14/04/2025 às 13:49:23	Foi recebida a documentação, iremos analisar.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/04/2025 às 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
11/04/2025 às 14:00:15	Item teve empate real para o valor 1,1800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/04/2025 às 14:00:15	Item encerrado para lances.
11/04/2025 às 14:46:22	Fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61 convocado para o envio de anexos. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
14/04/2025 às 09:59:33	Fornecedor R RAFAEL DE OLIVEIRA BEZERRA TINTAS, CNPJ 33.764.273/0001-61 teve a proposta desclassificada pelo melhor lance: R\$ 0,3300. Motivo: Por não atender ao prazo previsto no envio da proposta..



Assinado por DENISSON BARROS VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.doc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E

Data/Hora	Descrição
14/04/2025 às 10:04:26	Fornecedor AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Para envio de proposta e documentação de habilitação..
15/04/2025 às 08:19:18	Fornecedor AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,4000.
16/04/2025 às 11:31:49	Fornecedor AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30 foi habilitado.
25/04/2025 às 14:18:11	Fornecedor AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA, CNPJ 47.400.852/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4000.
25/04/2025 às 14:18:28	Item homologado.





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 113,99

MEDIANA
R\$ 113,99

MENOR
R\$ 113,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
13595 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2025	00001	Dispensa de Licitação	13595	MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL		METRO CÚBICO	10	R\$113,99	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	05/02/2025





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº/Ano: 03/2025

Órgão/Entidade: SEMED – Secretária Municipal de Educação

Setor: Coordenadoria de Compras e Contrato

Responsável pela Demanda: **Fábio Santos Alves**

E-mail: fabio.alves@aracaju.se.gov.br

Telefone: 3179-1523

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios inferiores e superiores existentes nas dependências dos prédios administrativos e das unidades de ensino da rede municipal de educação para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme Memorando 01doc: nº 117.194/2024

2. Caracterização das fontes consultadas:

Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto em tela promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/10036086#>. E <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, atendendo desta forma o art. 8º da IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023.

2.1. Caracterização das fontes consultadas:

Fonte 1 – BANCO DE PREÇO

Fonte 2 – PNCP

Fonte 3 – PAINEL DE PREÇOS

2.1. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 8º da IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023?

(x) SIM () NÃO

2.2. Houve coleta de, no mínimo, três fontes de preço?



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

☒ SIM ☐ NÃO

2.3. Há orçamento coletado fora do prazo estipulado no inciso II do art. 8º IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023 sendo utilizado para determinação do preço estimado da contratação?

☐ SIM ☒ NÃO

2.4. Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados a serem desconsiderados?

☐ SIM ☒ NÃO

2.5. Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, na forma do inciso IV do art. 8 da IN Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 001/2023?

☐ SIM ☒ NÃO

3. Série de preços coletados:

Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços ao final deste documento.

4. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado da contratação:

Média, visto que, durante a pesquisa de preços, identificou-se que o mercado é competitivo e possui valores próximos para o objeto que se pretende contratar.

Denisson Barros Vieira

Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Mapa Comparativo de Preços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA SEMESTRAL	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	FONTE 01 - BANCO DE PREÇO		FONTE PNCP – CONTRATO Nº 70/2025 - SEMED -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI		FONTE 03 – PAINEL DE PREÇOS		VALOR MÉDIO ANUAL		VALOR MÍNIMO ANUAL	
					Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	Serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios inferiores e superiores existentes nas dependências dos prédios administrativos e das unidades de ensino da rede municipal de educação para atender às necessidades da secretaria municipal da educação	M³	2113,73	4227,46	143,00	604.526,78	130,00	549.569,80	113,99	481.888,17	129,00	545.342,34	113,99	481.888,17
TOTAL ESTIMADO												545.342,34		481.888,17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9415-75DE-4FE8-736E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISSON BARROS VIEIRA (CPF 310.XXX.XXX-68) em 09/06/2025 17:11:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9415-75DE-4FE8-736E>